



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



SAMUEL DE ALMEIDA RODRIGUES

**FORMAÇÃO DE POLICIAIS DA PMGO PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES PENAIS:
UM ESTUDO SOBRE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO NA ACADEMIA DE
POLÍCIA MILITAR**

GOIÂNIA-GO

2025

SAMUEL DE ALMEIDA RODRIGUES

**FORMAÇÃO DE POLICIAIS DA PMGO PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES PENAIS:
UM ESTUDO SOBRE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO NA ACADEMIA DE
POLÍCIA MILITAR**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Davidson Rodrigues Bian de Oliveira.

GOIÂNIA-GO

2025

FORMAÇÃO DE POLICIAIS DA PMGO PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES PENAIS: UM ESTUDO SOBRE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

TRAINING OF PMGO POLICE OFFICERS FOR WORK IN CRIMINAL ACTIONS: A STUDY ON TRAINING AND PREPARATION AT THE MILITARY POLICE ACADEMY

Samuel de Almeida Rodrigues¹
Davidson Rodrigues Bian de Oliveira²

Resumo

A evolução do ordenamento jurídico penal brasileiro, particularmente após a Constituição de 1988, impõe às forças policiais a observância rigorosa de normas processuais e constitucionais na condução de ações penais, sob pena de nulidades que comprometem a persecução criminal. O presente estudo avalia a eficácia do treinamento oferecido pelo Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM) na preparação de policiais da Polícia Militar de Goiás (PMGO) para atuar em ações penais, analisando a adequação dos procedimentos operacionais e registros policiais às exigências legais e jurisprudenciais. A pesquisa adota abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica de doutrina e jurisprudência em direito penal e processual penal, análise documental da grade curricular e de amostras de registros policiais, e aplicação de questionários semiestruturados a 36 participantes, entre alunos em formação e policiais na ativa. Os resultados indicam relevância dos conteúdos teóricos sobre procedimentos penais, com alta concordância na abrangência normativa, porém revelam deficiências na frequência de exercícios práticos e na incorporação de jurisprudência recente, o que gera confiança parcial na aplicação operacional e na prevenção de nulidades processuais. A análise demonstra a necessidade de ajustes curriculares para intensificar simulações práticas e módulos sobre decisões jurisprudenciais atualizadas, de modo a fortalecer a conformidade legal e a validade jurídica dos atos policiais na persecução penal.

Palavras-chave: Formação policial. Ações penais. Conformidade legal. Persecução criminal. Procedimento operacional padrão.

Abstract

The evolution of the Brazilian criminal legal system, particularly after the 1988 Constitution, imposes on police forces the strict observance of procedural and constitutional norms in conducting criminal actions, under penalty of nullities that compromise criminal prosecution. This study evaluates the effectiveness of the training offered by the Military Police Academy Command (CAPM) in preparing Goiás Military Police (PMGO) officers for criminal actions, analyzing the adequacy of operational procedures and police records to legal and jurisprudential requirements. The research adopts a qualitative approach, with bibliographic review of doctrine and jurisprudence in criminal and procedural criminal law, documentary analysis of the curriculum grid and samples of police records, and application of semi-structured questionnaires to 36 participants, including trainees and active officers. The results indicate relevance of

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 1ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: samueladvrodrigues@gmail.com. Telefone: (62)982338915.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Licenciatura em Música Especialista em Docência do Ensino Superior E-mail: davidaiane@hotmail.com (62)99392-9548.

theoretical contents on criminal procedures, with high agreement on normative coverage, but reveal deficiencies in the frequency of practical exercises and in the incorporation of recent jurisprudence, which generates partial confidence in operational application and in preventing procedural nullities. The analysis demonstrates the need for curricular adjustments to intensify practical simulations and modules on updated jurisprudential decisions, in order to strengthen legal compliance and the juridical validity of police acts in criminal prosecution.

Keywords: Police training. Criminal actions. Legal compliance. Criminal prosecution. Standard operational procedure.

1 INTRODUÇÃO

A evolução do ordenamento jurídico penal brasileiro, especialmente após a Constituição de 1988, impôs às forças policiais a observância rigorosa de normas processuais e constitucionais na condução de ações penais, sob risco de nulidades que comprometem a persecução criminal. No Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), a formação dos policiais abrange os procedimentos delineados no POP (Goiás, 2023), que orienta a lavratura de registros, a condução de flagrantes e a produção de documentos com valor probatório. Zamierowski (2023) observa que a capacitação policial é condição indispensável para a conformidade dos atos administrativos com as exigências legais, assegurando a validade jurídica das provas.

A presente pesquisa examina a preparação oferecida pelo CAPM, analisando se o treinamento capacita os policiais para atender às normas legais e jurisprudenciais na execução de ações penais. No cenário goiano, a PMGO atua na fase inicial da persecução penal, sendo responsável pela produção de registros que fundamentam inquéritos e processos judiciais. A literatura, como Silva (2024), aponta que insuficiências na formação podem gerar inconsistências documentais, prejudicando a eficácia do sistema de justiça.

A necessidade de avaliar o treinamento para atuação em ações penais decorre da exigência de adequação da PMGO às normas constitucionais e processuais que regulam a persecução penal, cuja inobservância pode acarretar a ineficácia das ações policiais e a violação de direitos fundamentais. A ausência de análises sistemáticas sobre a formação oferecida pelo CAPM limita a identificação de lacunas que comprometam a conformidade legal dos procedimentos, demandando uma investigação que revele a qualidade do processo formativo. Este estudo visa examinar a preparação dos policiais, fornecendo elementos para o aprimoramento do currículo e para a consolidação de práticas que atendam às exigências do Estado Democrático de Direito.

A pesquisa apresenta relevância jurídica e institucional, pois contribui para a eficiência da persecução penal, reduzindo a incidência de nulidades processuais e fortalecendo a legitimidade da atuação policial. Os resultados podem orientar a formulação de políticas de capacitação que promovam a segurança jurídica e a confiança da sociedade na PMGO, enquanto o trabalho enriquece o debate acadêmico ao abordar a interseção entre formação policial e legislação aplicada.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é: a formação oferecida pelo CAPM assegura a conformidade dos procedimentos policiais com as exigências legais e jurisprudenciais na condução de ações penais, ou persistem deficiências no treinamento que comprometem a

validade jurídica dos atos praticados? A análise mantém uma perspectiva neutra, examinando a adequação dos conteúdos formativos, a percepção dos policiais, os obstáculos operacionais e a compatibilidade dos registros com padrões jurisprudenciais, sem posicionamento prévio.

O objetivo geral da pesquisa é avaliar a eficácia do treinamento oferecido no CAPM na preparação de policiais para a atuação em ações penais, analisando a adequação dos procedimentos operacionais e registros policiais às exigências legais e jurisprudenciais. Os objetivos específicos são: examinar os conteúdos do treinamento relacionados aos procedimentos penais e à elaboração de registros policiais; analisar a percepção de alunos e policiais sobre a preparação para atender às normas legais; identificar obstáculos na aplicação dos procedimentos aprendidos em contextos operacionais; verificar a compatibilidade dos registros produzidos durante o treinamento com os padrões jurisprudenciais.

A pesquisa será conduzida por abordagem qualitativa, articulando pesquisa bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo com alunos da Academia. A pesquisa bibliográfica compreenderá a revisão de doutrina e jurisprudência em direito penal e processual penal, com vistas a estabelecer os parâmetros normativos que orientam a atuação policial. A análise documental envolverá o exame da grade curricular, planos de ensino e amostras de registros policiais elaborados por alunos da academia, visando avaliar a conformidade com as exigências legais.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 FORMAÇÃO POLICIAL PARA AÇÕES PENAIS

A formação policial para a atuação em ações penais é um componente central na preparação dos agentes da Polícia Militar de Goiás (PMGO), especialmente no Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), onde os policiais são capacitados para cumprir as exigências legais e processuais da persecução penal. A Constituição de 1988 estabeleceu um marco normativo que reforça a necessidade de procedimentos policiais conformes às normas constitucionais, garantindo a validade jurídica dos atos praticados (ZAMIEROWSKI, 2023).

A formação no CAPM abrange conteúdos como lavratura de registros, condução de flagrantes e produção de documentos com valor probatório, conforme delineado no Procedimento Operacional Padrão. Esses conteúdos visam preparar os policiais para atuar na fase inicial da persecução penal, assegurando que suas ações sejam juridicamente válidas e sustentem inquéritos e processos judiciais (GOIÁS, 2023).

A grade curricular do CAPM, conforme análise de programas de formação policial, inclui módulos sobre direito penal e processual penal, mas frequentemente apresenta limitações em termos de carga horária e prática (GOIÁS, 2023). A ênfase em aspectos teóricos, como a legislação aplicável, é necessária, mas a ausência de exercícios práticos que simulem a elaboração de registros e a condução de flagrantes compromete a preparação dos alunos (VEIGA; SOUZA, 2018).

A formação policial deve integrar teoria e prática, com simulações que reproduzam cenários operacionais reais, como abordagens em flagrante ou redação de termos circunstanciados. A insuficiência de prática no CAPM pode levar a inconsistências documentais, comprometendo a validade jurídica das provas (SPANIOL; AZEVEDO, 2022).

Os desafios na formação policial incluem a falta de instrutores especializados em legislação penal e a carga horária limitada para módulos práticos. A capacitação dos formadores é necessária para transmitir conhecimentos atualizados sobre normas processuais e jurisprudenciais, especialmente em temas como o juiz das garantias e os substitutivos penais. A ausência de programas de reciclagem regular também limita a capacidade dos policiais de manterem suas competências ao longo da carreira. A formação policial deve priorizar a prática contínua, com exercícios que desenvolvam habilidades de redação de registros e tomada de decisão em contextos operacionais, para garantir a conformidade legal (BITTNER, 2003; SEMMER; DA SILVA, 2021).

A integração de aspectos jurídicos no currículo do CAPM é necessária para atender às exigências do Estado Democrático de Direito. A literatura destaca que a formação deve abordar normas constitucionais, como o devido processo legal, e jurisprudências recentes, como as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre nulidades processuais (FOUREAUX, 2012).

No entanto, a grade curricular do CAPM frequentemente carece de conteúdos atualizados sobre essas questões, limitando a preparação dos policiais para lidar com a complexidade da persecução penal. A inclusão de estudos de caso e análises jurisprudenciais nos módulos formativos pode fortalecer a compreensão das exigências legais, mas sua implementação permanece incipiente (BOSCHI, 2021).

A formação policial no CAPM deve incorporar análises comparativas internacionais para enriquecer o currículo com práticas globais, como as observadas em sistemas policiais que equilibram controle político e autonomia operacional. Bayley (2002) examina variações nos padrões de policiamento em contextos desenvolvidos e em desenvolvimento, destacando a necessidade de adaptação cultural na capacitação para ações penais, o que pode orientar a PMGO na reformulação de módulos que promovam a preservação da ordem pública em cenários diversos. Essa perspectiva comparativa revela limitações no modelo brasileiro, onde a ênfase em hierarquia militar pode restringir a flexibilidade necessária para procedimentos investigativos iniciais.

Os aspectos do trabalho policial, conforme Bittner (2003), enfatizam a profissionalização e a independência política na execução de tarefas, incluindo a condução de flagrantes e a redação de registros. No CAPM, a integração de estudos sobre a cultura policial e inovações comunitárias pode mitigar deficiências na prática, permitindo que os alunos desenvolvam competências para lidar com a complexidade das interações sociais em ações penais. A análise de Bittner sugere que a formação deve priorizar a colaboração com a comunidade, o que na PMGO implica em treinamentos que simulem cenários de engajamento preventivo, fortalecendo a validade dos atos administrativos.

Veiga e Souza (2018) revisam a produção científica sobre formação de policiais militares no Brasil, identificando tendências como a inclusão de direitos humanos e policiamento comunitário nos currículos. No contexto do CAPM, essa revisão aponta para a necessidade de atualizar conteúdos com base em pesquisas recentes, avaliando como os cursos atendem às demandas democráticas. Spaniol e Azevedo (2022) complementam ao analisar cursos no Rio Grande do Sul, revelando avanços em áreas humanísticas, mas persistentes desafios na integração prática, o que orienta a PMGO a avaliar sua grade curricular para alinhar com padrões de segurança cidadã.

A percepção dos policiais sobre a preparação oferecida pelo CAPM varia conforme a qualidade do treinamento. Policiais relatam que os conteúdos teóricos são relevantes, mas a falta de prática em cenários reais dificulta a aplicação dos procedimentos aprendidos. A confiança na execução de ações penais, como a condução de flagrantes, é comprometida pela ausência de simulações que reproduzam a pressão e a complexidade das operações. A formação deve priorizar exercícios práticos que desenvolvam competências operacionais, como a redação de registros com precisão jurídica, para atender às demandas do sistema de justiça (CASTRO et al., 2017; VEIGA; SOUZA, 2018).

2.2 CONFORMIDADE LEGAL E JURISPRUDENCIAL DOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS

A conformidade dos procedimentos policiais com as normas legais e jurisprudenciais é um requisito central para a validade das ações penais, especialmente na fase inicial da persecução penal conduzida pela PMGO. Silva (2024) aponta que a produção de registros policiais, como boletins de ocorrência e termos circunstanciados, deve atender a padrões rigorosos para sustentar inquéritos e processos judiciais.

Inconsistências documentais, como omissões ou erros formais, podem resultar em nulidades processuais, comprometendo a eficácia da persecução penal. A formação no CAPM busca preparar os policiais para essas exigências, mas a ausência de treinamento intensivo em redação de documentos e condução de procedimentos legais limita a qualidade dos registros produzidos (SPAREMBERGER et al., 2020).

Os obstáculos na aplicação prática dos procedimentos aprendidos incluem a complexidade das normas processuais e a pressão operacional. Policiais frequentemente enfrentam dificuldades em redigir registros com precisão jurídica, devido à falta de prática e à ausência de orientações claras sobre as exigências legais. A introdução do juiz das garantias, conforme recente legislação, aumentou a complexidade dos procedimentos, exigindo maior conhecimento jurisprudencial. A formação policial deve abordar essas mudanças, capacitando os agentes para lidar com as demandas do sistema de justiça. No entanto, o CAPM carece de módulos que integrem jurisprudência atualizada, comprometendo a preparação para cenários reais (STRAUSS, 2003; ZOCCHI, 2020).

A compatibilidade dos registros policiais com padrões jurisprudenciais é um desafio significativo. Decisões do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) destacam a necessidade de registros detalhados e conformes às normas constitucionais, para evitar nulidades por vícios

formais ou substanciais. No CAPM, os exercícios de redação de registros frequentemente carecem de supervisão detalhada, resultando em documentos que não atendem aos padrões exigidos. A formação deve incluir simulações que reproduzam cenários reais, com análise de registros por instrutores especializados, para garantir a conformidade com as exigências legais. A ausência de tais práticas no CAPM compromete a validade jurídica dos atos policiais (RAMBUSCH; BENDER, 2011; BOSCHI, 2021).

A percepção dos policiais sobre a conformidade legal reflete tanto os avanços quanto as limitações do treinamento. Policiais relatam confiança parcial na aplicação dos procedimentos aprendidos, mas destacam a necessidade de maior prática e atualização normativa. A falta de feedback detalhado durante o treinamento dificulta a identificação de erros nos registros, como omissões de informações obrigatórias (SPAREMBERGER et al., 2020).

Moreira e De Souza (2022) sugerem que a formação policial deve priorizar a análise de jurisprudência e a prática de redação de documentos, para preparar os agentes para as exigências do sistema de justiça. A ausência de módulos específicos sobre o juiz das garantias e substitutivos penais limita a preparação para mudanças recentes no ordenamento jurídico.

A conformidade dos procedimentos policiais com jurisprudência recente exige a análise de competências em contextos específicos, como os examinados por Sparemberger et al. (2020) sobre o juiz das garantias em processos eleitorais. No CAPM, a formação deve abordar essas competências para garantir que registros policiais atendam a requisitos de imparcialidade, evitando nulidades em fases investigativas. Essa discussão jurisprudencial reforça a necessidade de módulos que examinem decisões do STF e STJ, adaptando-os à atuação da PMGO na persecução penal inicial.

Boschi (2021) delinea as fases administrativa e judicial da persecução penal, enfatizando a integração entre doutrina penal e processual para a validade de provas. Na PMGO, a capacitação no CAPM deve alinhar com esses princípios, promovendo a produção de documentos que sustentem inquéritos sem vícios formais. A obra de Boschi destaca o papel multifacetado dos atores no processo, o que implica em treinamentos que preparem policiais para interagir com o Ministério Público e o Judiciário, assegurando a continuidade jurídica das ações.

Silva (2024) reflete sobre o inquérito policial militar, questionando sua constitucionalidade e aspectos principais na investigação de crimes. Para a PMGO, essa reflexão orienta a formação a incorporar análises sobre presunção de veracidade em boletins de ocorrência, mitigando riscos de inconsistências. Zamierowski (2023) sublinha a importância do policial militar na persecução criminal, defendendo sua atuação na preservação da ordem e

proteção de direitos, o que no CAPM deve se traduzir em exercícios que validem procedimentos conforme normas constitucionais.

Os desafios institucionais, como a falta de recursos e instrutores qualificados, agravam as limitações do treinamento. A PMGO enfrenta dificuldades na padronização dos procedimentos, com variações entre unidades operacionais que comprometem a conformidade legal. A literatura destaca que a formação policial deve ser contínua, com programas de reciclagem que abordem atualizações normativas e jurisprudenciais (BAYLEY, 2002).

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa para avaliar a eficácia do treinamento oferecido pelo Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM) na preparação de policiais para a atuação em ações penais. Este método permite explorar as nuances dos conteúdos formativos, as percepções dos policiais e a conformidade dos procedimentos com as exigências legais, articulando doutrina, jurisprudência, documentos institucionais e dados primários. A integração de pesquisa bibliográfica, análise documental e questionários online assegura uma investigação detalhada, alinhada aos objetivos de examinar conteúdos, percepções, obstáculos e compatibilidade normativa.

A revisão bibliográfica será conduzida em bases acadêmicas, como Scielo e Google Scholar, examinando doutrina e jurisprudência em direito penal e processual penal. Serão analisados textos que abordem normas constitucionais, como o devido processo legal, e decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre nulidades processuais e o juiz das garantias. A análise documental envolverá a grade curricular do Curso de Formação de Soldados do CAPM, planos de ensino e amostras de registros policiais elaborados por alunos, avaliando sua conformidade com as exigências legais e os padrões do Procedimento Operacional Padrão. Esses documentos permitirão identificar os conteúdos ensinados e a qualidade dos registros produzidos (GOIÁS, 2023; BOSCHI, 2021).

Questionários semiestruturados, aplicados online via Google Forms, serão respondidos por alunos em formação e policiais na ativa do CAPM, selecionados por amostragem não probabilística com base em sua experiência em ações penais. As perguntas, em escala Likert, explorarão a percepção sobre a preparação, obstáculos operacionais e conformidade dos registros. A aplicação será precedida pela obtenção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, com aceite.

A análise de conteúdo categorizará as respostas em dimensões como adequação do treinamento, desafios práticos e compatibilidade normativa, articulando os dados com a doutrina, jurisprudência e documentos institucionais. A confidencialidade será assegurada com armazenamento seguro em ambiente digital, e o projeto poderá ser submetido a um comitê de ética, se necessário.

A análise dos indicadores, incluindo o POP, doutrina e jurisprudência, permitirá avaliar a conformidade dos procedimentos policiais com as exigências legais. O POP será examinado para identificar diretrizes sobre lavratura de registros e condução de flagrantes, enquanto a doutrina e a jurisprudência fornecerão parâmetros normativos para avaliar a validade jurídica

dos atos. A triangulação dos dados articulará as percepções dos policiais com os achados documentais, identificando lacunas e propondo ajustes curriculares. Este procedimento garantirá uma avaliação abrangente da formação no CAPM, contribuindo para a melhoria da preparação policial e da segurança jurídica.

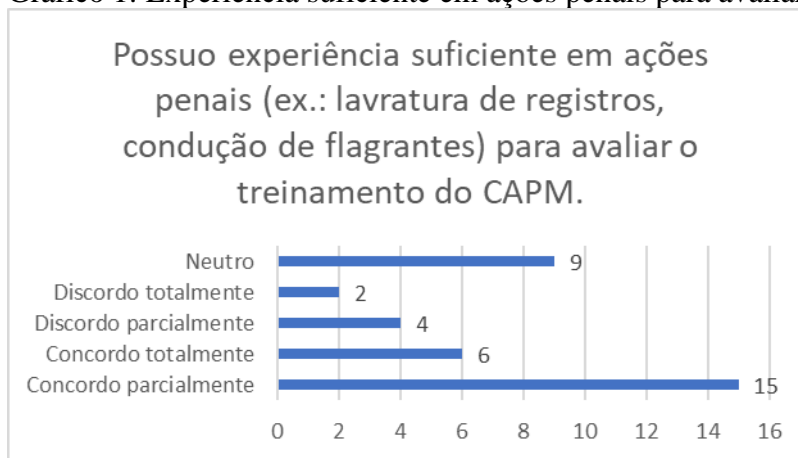
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados derivam da análise de questionários semiestruturados respondidos por 36 participantes, selecionados mediante amostragem não probabilística entre discentes em processo formativo e agentes em exercício ativo na Polícia Militar de Goiás, vinculados ao Comando da Academia de Polícia Militar.

Os participantes exibem diversidade na exposição a ações penais, com ênfase em concordância parcial (41,67%) e posições neutras (25,00%), o que sugere uma base moderada para o exame do processo formativo, embora parte dos respondentes manifeste reserva ou limitação em vivências extensas.

Conforme o Gráfico 1, essa configuração da amostra reflete heterogeneidades experienciais que influenciam a avaliação curricular, como exposto por Veiga e Souza (2018) em exame da produção acadêmica sobre capacitação de policiais militares, onde variações em trajetórias operacionais modulam a recepção de conteúdos doutrinários.

Gráfico 1: Experiência suficiente em ações penais para avaliar o treinamento

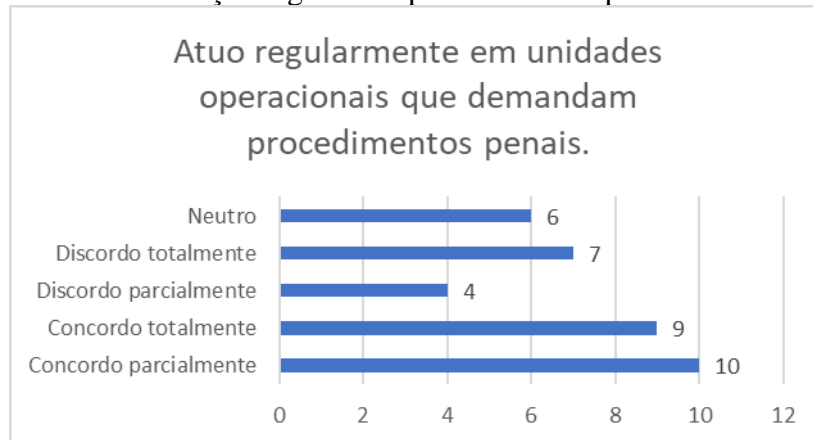


Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Bittner (2003) delinea dimensões do labor policial que pressupõem acumulação prática para validar formatos instrucionais, o que orienta o Comando da Academia de Polícia Militar a considerar critérios de inclusão que valorizem exposições prévias, promovendo avaliações mais ancoradas em contextos reais.

A presença regular em unidades com demanda por protocolos penais apresenta concordância agregada de 52,78%, acompanhada de discordâncias notáveis (30,55%), o que fornece contexto para interpretações subsequentes à vista de cenários efetivos de aplicação processual.

Gráfico 2: Atuação regular em procedimentos penais



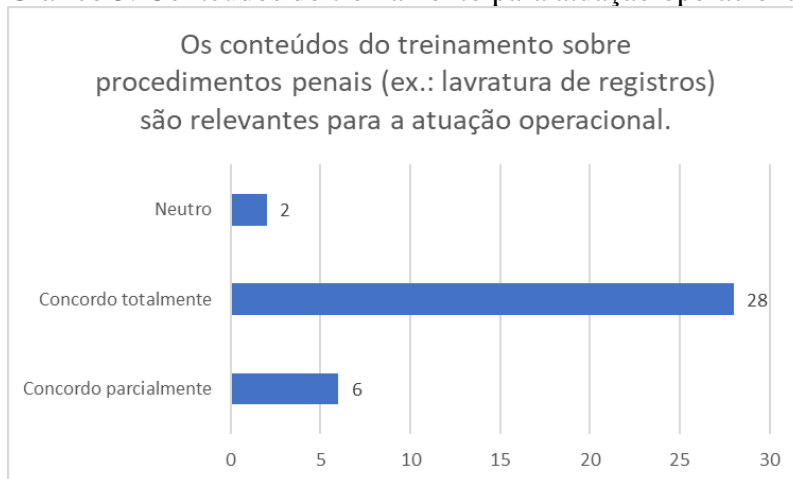
Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 2, Semmer e Da Silva (2021) exploram a execução administrativa na Polícia Militar, notando que irregularidades em rotinas agravam discrepâncias formativas, o que se alinha aos padrões observados e indica potencial para módulos adaptativos no Comando da Academia de Polícia Militar que compensem variações em engajamento contínuo. Foureaux (2012) examina a autoridade policial em âmbitos institucionais, propondo que o currículo incorpore elementos que fortaleçam a transição entre teoria e prática em ambientes operacionais diversificados.

Os módulos sobre protocolos penais obtêm aceitação elevada como pertinentes (94,45%), com predominância de concordância integral, denotando valorização da estrutura teórica no programa do Comando da Academia de Polícia Militar.

Conforme o Gráfico 3, Spaniol e Azevedo (2022) analisam programas formativos em segurança pública no Rio Grande do Sul, identificando relevância em seções jurídicas que, no entanto, beneficiam-se de conexões mais robustas com demandas práticas, o que aponta para refinamentos no Comando da Academia de Polícia Militar que integrem aplicações operacionais. Bayley (2002) fornece análise comparativa de padrões policiais internacionais, sugerindo que conteúdos adaptados a contextos locais, como os delineados no Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023), elevem a pertinência em cenários de preservação da ordem pública.

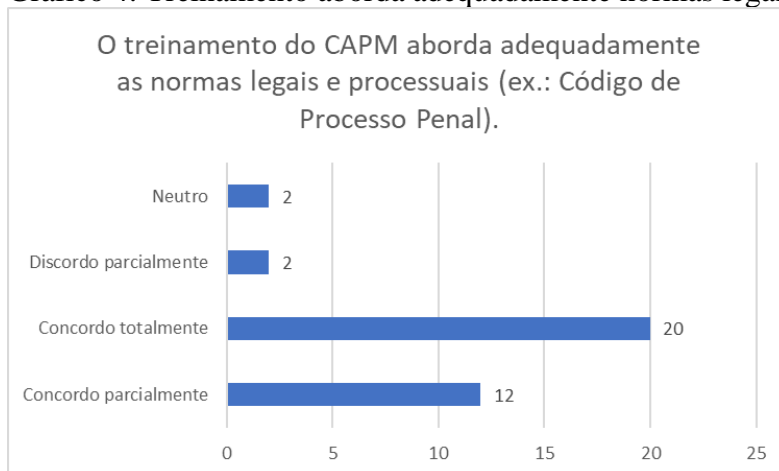
Gráfico 3: Conteúdos do treinamento para atuação operacional



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

O currículo aborda normas processuais de maneira satisfatória para 88,89% dos participantes, com foco em concordância plena, revelando apreciação pela abrangência normativa.

Gráfico 4: Treinamento aborda adequadamente normas legais e processuais

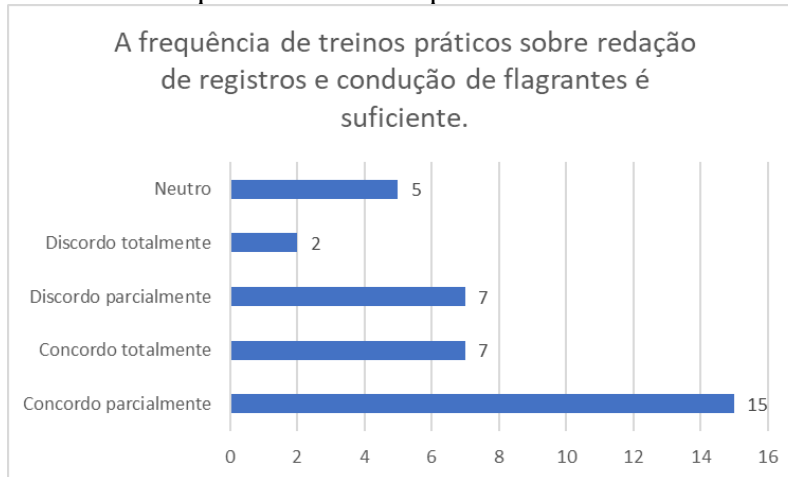


Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 4, Boschi (2021) traça as etapas administrativa e judicial da persecução penal, sublinhando a incorporação de princípios normativos que sustentam a validade de atos, o que se reflete nos padrões e direciona o Comando da Academia de Polícia Militar a aprofundar análises doutrinárias para alinhar com orientações do Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023). Silva (2024) pondera sobre inquéritos policiais militares, recomendando evoluções que evitem descompassos constitucionais, complementando a percepção de suficiência teórica observada.

A periodicidade de exercícios práticos gera opiniões divididas, com 61,11% de concordância e 25% de discordância, apontando para oportunidades de intensificação em recriações simuladas.

Gráfico 5: Frequência de treinos práticos

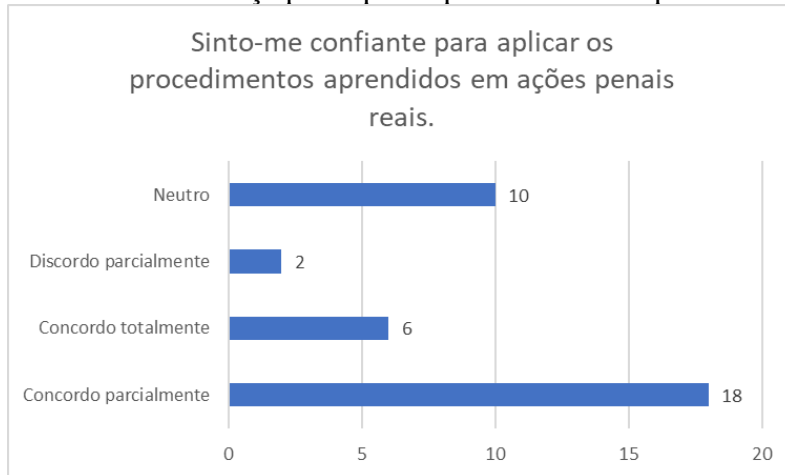


Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 5, Veiga e Souza (2018) revisam a literatura sobre capacitação policial, notando que distribuições horárias restritas em componentes práticos beneficiam-se de expansões, o que indica como via para o Comando da Academia de Polícia Militar aprimorar simulações alinhadas ao Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023). Bittner (2003) considera inovações em abordagens comunitárias, propondo que exercícios reproduzam dinâmicas complexas para consolidar competências operacionais.

A segurança na execução de protocolos em situações efetivas demonstra concordância parcial prevalente (50%), com neutros expressivos (27,78%), sugerindo níveis moderados. Conforme o Gráfico 6, Castro et al. (2017) investigam intervenções policiais em casos de violência doméstica, onde níveis de confiança derivam de integrações formativas, o que se conecta aos achados e orienta o Comando da Academia de Polícia Militar a reforçar componentes práticos.

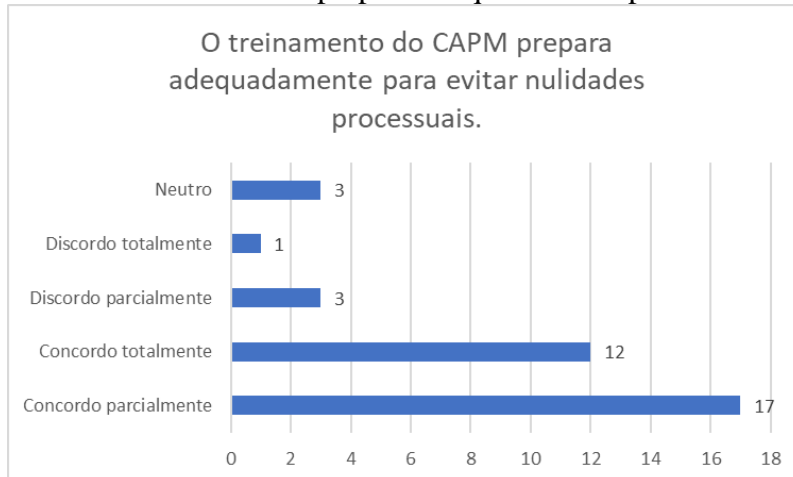
Gráfico 6: Confiança para aplicar procedimentos aprendidos em ações penais reais



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Semmer e Da Silva (2021) avaliam a polícia administrativa, recomendando capacitações que elevem a solidez em ambientes reais, em consonância com o Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023). A capacitação para mitigar irregularidades processuais alcança 80,55% de concordância, embora com discordâncias isoladas, denotando efetividade parcial na redução de vulnerabilidades jurídicas.

Gráfico 7: Treinamento prepara adequadamente para evitar nulidades processuais



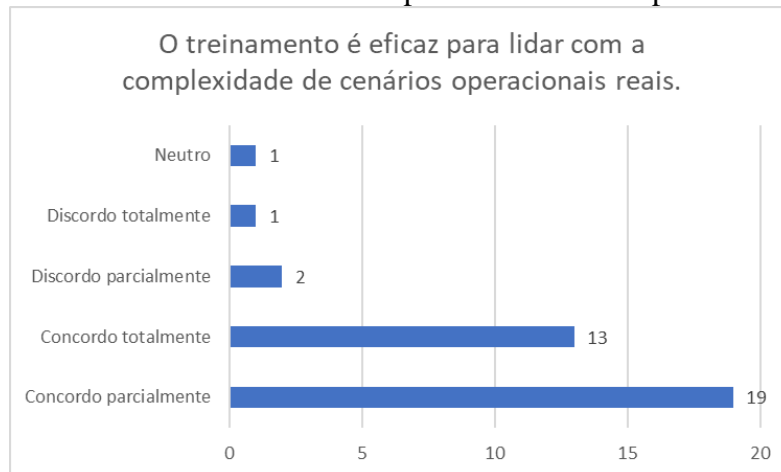
Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 7, Sparemberger et al. (2020) debatem o instituto do juiz das garantias, destacando suscetibilidades a vícios formais que sugerem endereçar por meio de seções especializadas no Comando da Academia de Polícia Militar. Boschi (2021) integra perspectivas processuais, propondo ajustes que fortaleçam a integridade probatória, alinhados ao Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023). A utilidade para contextos operacionais

intrincados registra 88,89% de concordância, majoritariamente parcial, indicando percepção de aplicabilidade condicionada em cenários multifacetados.

Conforme o Gráfico 8, Strauss (2003) examina interações institucionais do Poder Judiciário com entes correlatos, enfatizando adaptações a complexidades que propõe intensificar no Comando da Academia de Polícia Militar por simulações expandidas. Bayley (2002) compara estruturas policiais globais, sugerindo incorporações que ampliem resiliência, em harmonia com diretrizes do Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023).

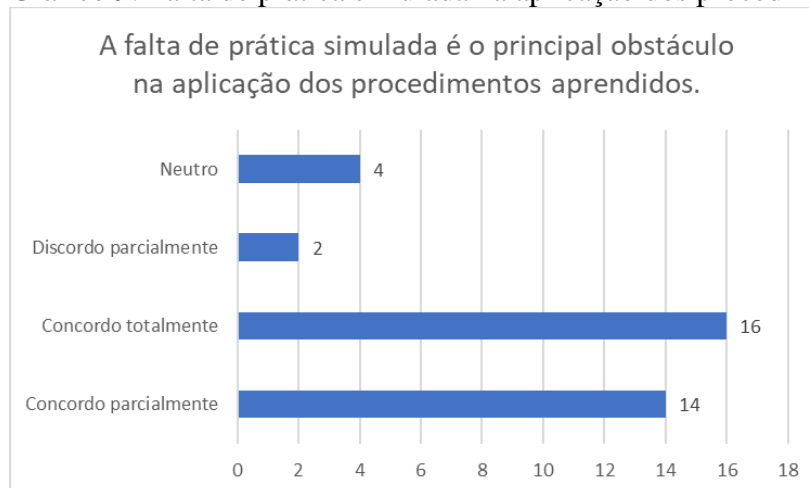
Gráfico 8: Treinamento eficaz para lidar com complexidade de cenários reais



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A ausência de recriações simuladas surge como impedimento primordial para 83,33% dos participantes, com concordância acentuada, confirmando entrave chave na transposição de conhecimentos.

Gráfico 9: Falta de prática simulada na aplicação dos procedimentos

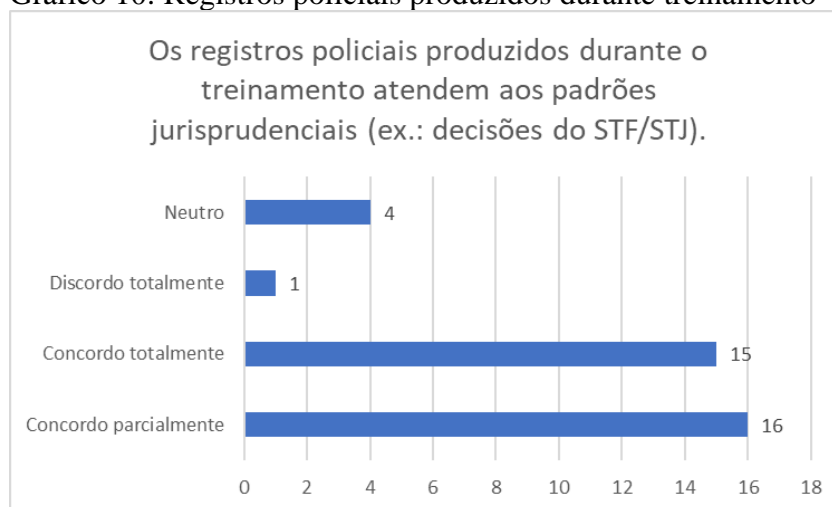


Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 9, Rambusch e Bender (2011) analisam competências em avaliações ambientais, onde déficits práticos originam discrepâncias, o que indica como foco para exercícios no Comando da Academia de Polícia Militar. Veiga e Souza (2018) examinam formação, recomendando ênfase em simulações para transpor barreiras, conforme padronizações no Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023).

Os documentos gerados em treinamento cumprem critérios jurisprudenciais para 86,11%, com concordância balanceada, sinalizando alinhamento moderado.

Gráfico 10: Registros policiais produzidos durante treinamento

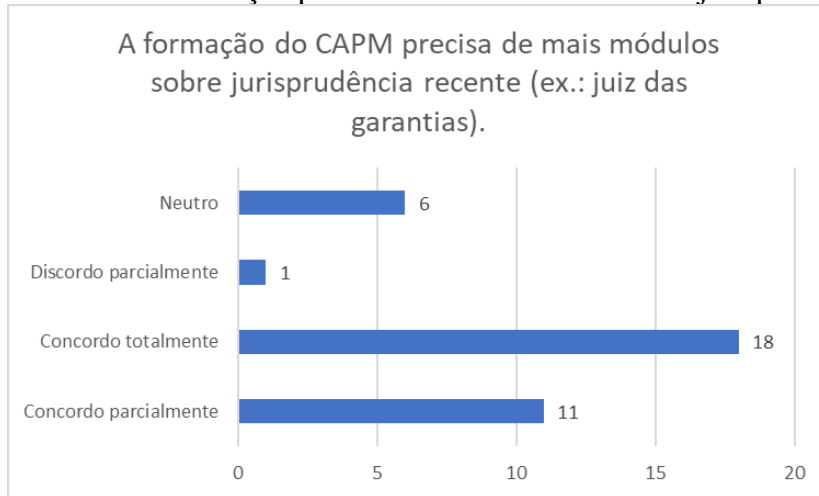


Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 10, Silva (2024) reflete sobre inquiridos militares, questionando robustez documental que sugere refinar por supervisão aprimorada no Comando da Academia de Polícia Militar. Zocchi (2020) considera atribuições investigativas, orientando alinhamentos com jurisprudência que integrem o Procedimento Operacional Padrão (Goiás, 2023). A demanda por seções sobre jurisprudência atualizada obtém 80,56% de concordância, evidenciando interesse em renovações curriculares.

Conforme o Gráfico 11, Moreira e De Souza (2022) investigam substitutivos penais, sublinhando renovações normativas que corrobora para inclusão de elementos como o juiz das garantias no Comando da Academia de Polícia Militar. Sparemberger et al. (2020) exploram competências, propondo integrações que atendam às visões manifestadas, em sintonia com o Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023).

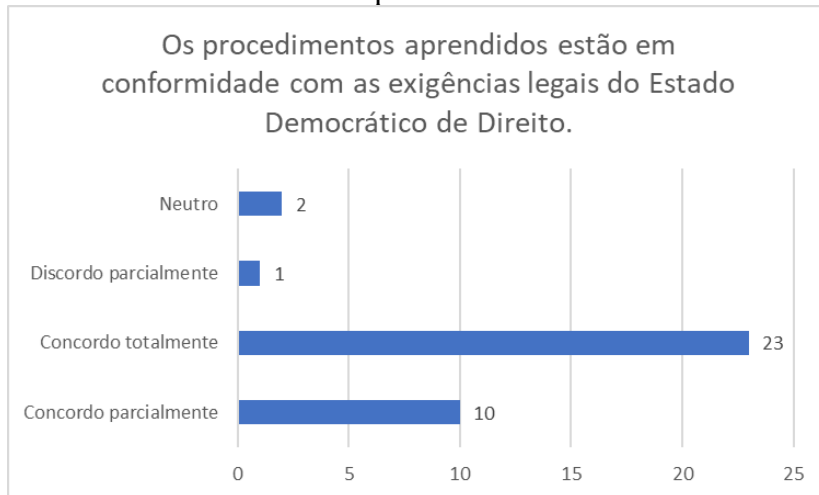
Gráfico 11: Formação precisa de mais módulos sobre jurisprudência recente



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Os protocolos assimilados aderem a preceitos jurídicos para 91,67%, com ênfase em concordância plena, refletindo visão de compatibilidade com o marco do Estado Democrático de Direito.

Gráfico 12: Procedimentos aprendidos em conformidade com as exigências legais



Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

Conforme o Gráfico 12, Zamierowski (2023) delinea o contributo policial na persecução penal, validando aderências que indica como base para consolidações no Comando da Academia de Polícia Militar. Boschi (2021) traça fases penais, sugerindo que os padrões orientem diretrizes que reforcem observância normativa, alinhadas ao Procedimento Operacional Padrão (GOIÁS, 2023).

Os resultados validam o propósito central de examinar a efetividade da capacitação no Comando da Academia de Polícia Militar, demonstrando solidez teórica nos módulos e aderência

normativa, ao passo que identificam espaços para intensificação de práticas simuladas e incorporação de jurisprudência contemporânea, os quais influenciam a preparação para intervenções penais e a mitigação de vulnerabilidades processuais. A indagação inicial – se o processo formativo garante protocolos válidos ou retém áreas de refinamento – revela potencial para ajustes curriculares que atendam ao Estado Democrático de Direito, abrangendo exame de conteúdos, visões perceptivas, barreiras operacionais e alinhamento normativo conforme propósitos específicos.

5 CONCLUSÃO

A análise da formação de policiais da PMGO para ações penais no CAPM revelou que o treinamento oferece sólida base teórica em normas processuais, mas enfrenta desafios na aplicação prática e na incorporação de jurisprudência atualizada, impactando a preparação para cenários operacionais complexos. A pesquisa demonstrou que os conteúdos normativos promovem conformidade com o marco legal, porém a escassez de simulações práticas limita a confiança na execução de procedimentos e na mitigação de nulidades processuais.

Os resultados alcançam o objetivo geral de avaliar a eficácia da capacitação, evidenciando alinhamento parcial com as exigências legais, ao mesmo tempo que apontam áreas para ajustes curriculares, respondendo à questão de pesquisa sobre a suficiência do treinamento. Os objetivos específicos foram atendidos: os conteúdos sobre registros policiais e condução de flagrantes apresentam relevância reconhecida; a percepção de alunos e policiais indica confiança moderada, influenciada por barreiras práticas; os obstáculos operacionais, como falta de exercícios simulados, foram identificados; e a compatibilidade com padrões jurisprudenciais foi verificada, com predominância de adequação, mas necessidade de maior integração de decisões recentes.

As contribuições para a segurança pública residem em dados que orientam a reformulação de programas formativos, promovendo maior validade jurídica dos atos policiais. A ideia central destaca a tensão entre teoria robusta e prática insuficiente, sugerindo ajustes para fortalecer a persecução penal. Limitações incluem a amostra restrita e estudos futuros podem explorar análises longitudinais de registros reais e parcerias com tribunais para alinhamento jurisprudencial.

REFERÊNCIAS

- BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp; 2002.
- BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.
- BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação Penal: As fases administrativas e judicial da Persecução Penal**. Livraria do Advogado Editora, 2021.
- CASTRO, Bruno Denis Vale et al. Atuação da autoridade policial e do Poder Judiciário no combate à violência doméstica contra a mulher na cidade de São Luis/MA. **Revista Opinião Jurídica**, v. 15, n. 20, p. 59-83, 2017.
- FOUREAUX, Rodrigo. **Autoridade Policial, Polícia Militar e Segurança Pública. Jus Militar**. Curitiba, 2012.
- GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.
- MOREIRA, Leandro Corsico; DE SOUZA, Rodolpho Mattos. Os efeitos dos substitutivos penais no âmbito da Polícia Militar do Paraná. **Brazilian Applied Science Review**, Curitiba, v.6, n.2, p.487-514, mar./abr., 2022.
- RAMBUSCH, Frederick; BENDER, Sandra. A competência da polícia militar ambiental de Santa Catarina para realizar exame pericial ambiental no processo penal. **Revista Ordem Pública**, v. 4, n. 1/2, p. 55-75, 2011.
- SEMMER, Paulo Henrique; DA SILVA, Fábio Cesar. Atuação plena da Polícia Militar do Paraná no exercício da polícia administrativa. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 9, p. 94136-94152, 2021.
- SILVA, Aureo Ribeiro Vieira. Inquérito Policial Militar: reflexões sobre seus principais aspectos e sua constitucionalidade. **Revista do Ministério Público Militar**, v. 51, n. 45, p. 373-394, 2024.
- SPANIOL, Marlene Inês; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Formação profissional na segurança pública do RS: análise a partir dos seus cursos, suas escolas e academias de polícia. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 1, p. 68-91, 2022.
- SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes et al. Juiz das Garantias: Competências e a possibilidade de atuação nos Processos Penais Eleitorais. **Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal**, v. 8, n. 2, p. 61-76, 2020.
- STRAUSS, Daniel. Análise da atuação institucional do poder judiciário e de agentes afins. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 8, n. 27, 2003.
- VEIGA, Celia Cristina Pereira; SOUZA, José dos Santos. A produção científica sobre formação dos policiais militares no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 12, n. 1, p. 50-70, 2018.

ZAMIEROWSKI, Francimar. A atividade da Polícia Militar: a importância do policial militar para a persecução criminal. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 8, p. 23358-23376, 2023.

ZOCCHI, Gerson Maurício. Atribuição residual da polícia militar na investigação policial de crimes comuns. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 26177-26197, 2020.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

Prezado(a) Participante,

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada "Formação de Policiais da PMGO para Atuação em Ações Penais: Um Estudo sobre Treinamento e Preparação no Comando da Academia de Polícia Militar", conduzida por Samuel de Almeida Rodrigues e vinculada ao CAPM. O objetivo deste estudo é avaliar a eficácia do treinamento para a condução de ações penais, com foco na conformidade legal.

1. Procedimentos da Pesquisa

Sua participação consistirá em responder a um questionário online, aplicado via Google Forms, com perguntas em escala Likert sobre sua experiência com o treinamento, com duração aproximada de 10 a 15 minutos.

2. Riscos e Benefícios

Não há riscos significativos associados à sua participação, além de possíveis desconfortos mínimos ao relatar experiências de treinamento. Você poderá interromper sua participação a qualquer momento. Os benefícios incluem a contribuição para a melhoria da formação policial e da segurança jurídica.

3. Sigilo e Confidencialidade

Seus dados serão tratados com sigilo absoluto e utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. Em nenhuma hipótese sua identidade será divulgada, garantindo o anonimato das informações fornecidas.

4. Participação Voluntária

Sua participação é totalmente voluntária. Você pode desistir a qualquer momento, sem prejuízo ou necessidade de justificativa. Para dúvidas, contate o pesquisador pelos meios disponibilizados.

5. Considerações Éticas

O projeto respeitará os preceitos éticos vigentes sobre procedimentos experimentais envolvendo seres humanos.

6. Contato para Esclarecimentos

Caso necessite de mais informações, estou à disposição.

() Aceito participar voluntariamente, por meio de aceite eletrônico.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO.

Este questionário integra a pesquisa sobre o treinamento para ações penais no CAPM. As respostas são anônimas, confidenciais e destinadas a fins acadêmicos, aplicadas via Google Forms, com duração de 10 a 15 minutos. Todas as perguntas utilizam a escala Likert: Concordo totalmente, Concordo parcialmente, Neutro, Discordo parcialmente, Discordo totalmente. Agradecemos sua colaboração.

1. Possuo experiência suficiente em ações penais (ex.: lavratura de registros, condução de flagrantes) para avaliar o treinamento do CAPM.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

2. Atuo regularmente em unidades operacionais que demandam procedimentos penais.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

3. Os conteúdos do treinamento sobre procedimentos penais (ex.: lavratura de registros) são relevantes para a atuação operacional.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

4. O treinamento do CAPM aborda adequadamente as normas legais e processuais (ex.: Código de Processo Penal).

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

5. A frequência de treinos práticos sobre redação de registros e condução de flagrantes é suficiente.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Neutro

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

6. Sinto-me confiante para aplicar os procedimentos aprendidos em ações penais reais.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Neutro

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

7. O treinamento do CAPM prepara adequadamente para evitar nulidades processuais.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Neutro

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

8. O treinamento é eficaz para lidar com a complexidade de cenários operacionais reais.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Neutro

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

9. A falta de prática simulada é o principal obstáculo na aplicação dos procedimentos aprendidos.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Neutro

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

10. Os registros policiais produzidos durante o treinamento atendem aos padrões jurisprudenciais (ex.: decisões do STF/STJ).

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

11. A formação do CAPM precisa de mais módulos sobre jurisprudência recente (ex.: juiz das garantias).

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

12. Os procedimentos aprendidos estão em conformidade com as exigências legais do Estado Democrático de Direito.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Neutro
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente